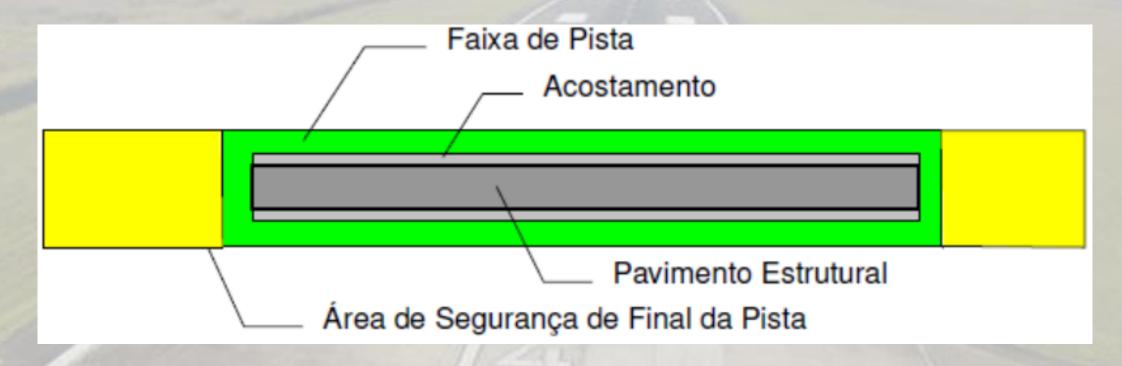
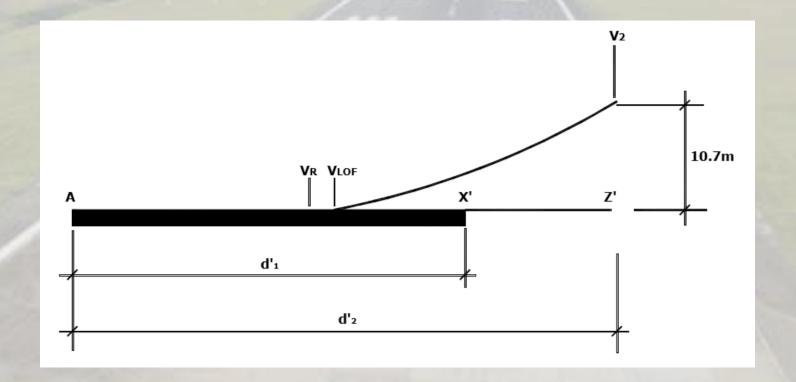


- Sistema de Pista
 - Pavimento estrutural (pista), acostamentos, áreas finais de segurança e faixa de pista

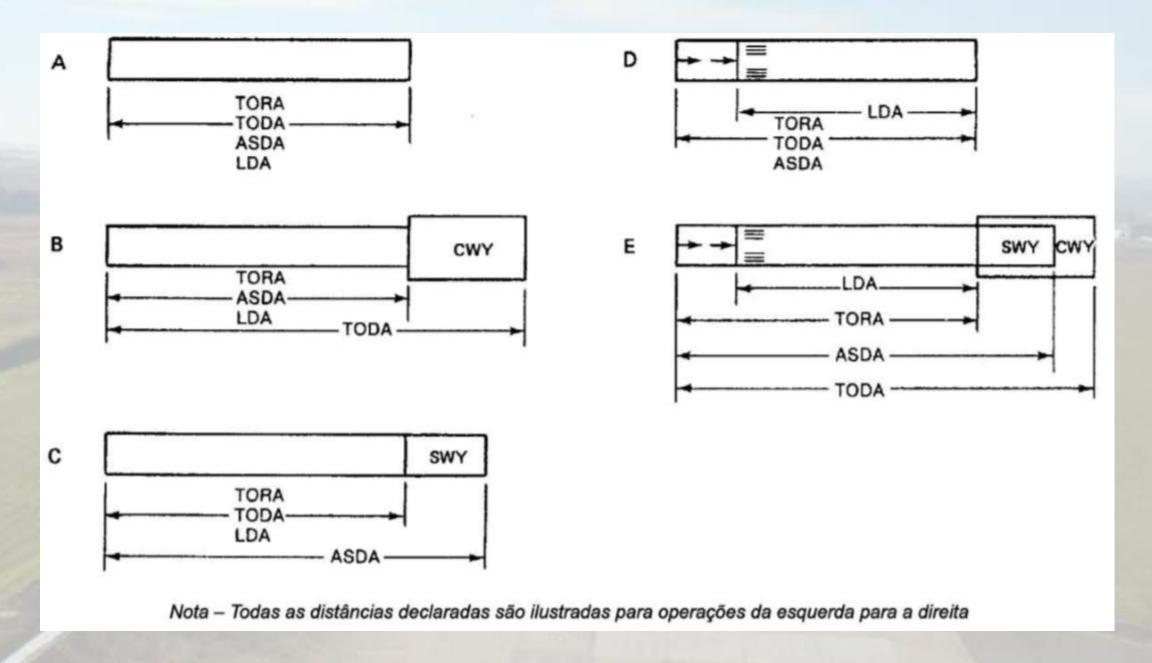


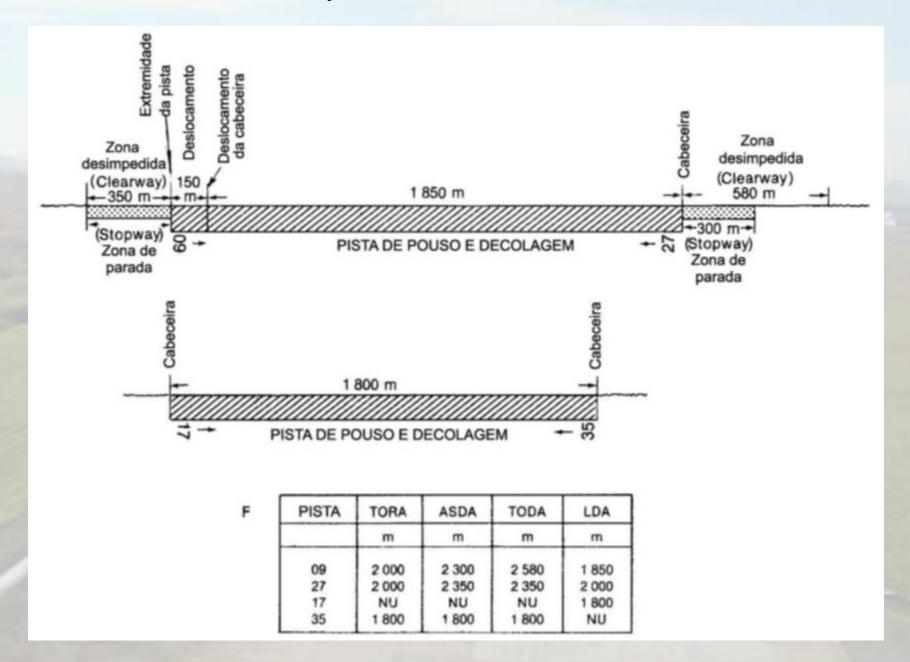
- Comprimento de Pista
 - Iniciada a decolagem, abortar e parar com segurança;
 - Completar a decolagem e iniciar a subida, também com segurança.



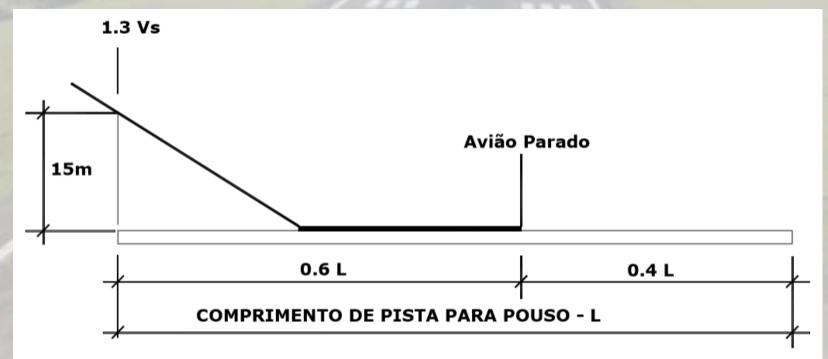
- V1 <u>Velocidade de decisão</u>: velocidade escolhida pelo operador à qual admite-se que, ao ser reconhecida pelo piloto uma perda súbita e total de potência de uma unidade motopropulsora, é possível frear o avião ou continuar a decolagem sem o motor crítico;
- VR <u>Velocidade de rotação</u>: velocidade à qual o piloto inicia a rotação da aeronave, levantando o nariz, tirando do chão as rodas do nariz;
- VLOF <u>Velocidade para deixar o solo ou de decolagem</u>: velocidade à qual se tira o avião da pista, isto é, inicia o Vôo propriamente dito sustentando-se no ar (lift-off speed);
- V2 <u>Velocidade de subida</u>: velocidade mínima com a qual o piloto pode dar início à subida depois de ter passado a 10,70m de altura sobre a superfície da pista durante uma decolagem com um motor inoperante.

- Distâncias declaradas: utilizadas para cálculo de pouso e decolagem
 - TORA (take-off run available) comprimento declarado da pista, disponível para corrida no solo de uma aeronave que decola;
 - TODA (take-off distance available) comprimento da TORA somado ao comprimento da Zona Livre de Obstáculos (clearway), se existente;
 - SDA (accelerate stop distance available) comprimento da TORA somado ao comprimento da Zona de Parada (stopway), se existente;
 - LDA (landing distance available) comprimento declarado de pista disponível para a corrida no solo de uma aeronave que pousa.

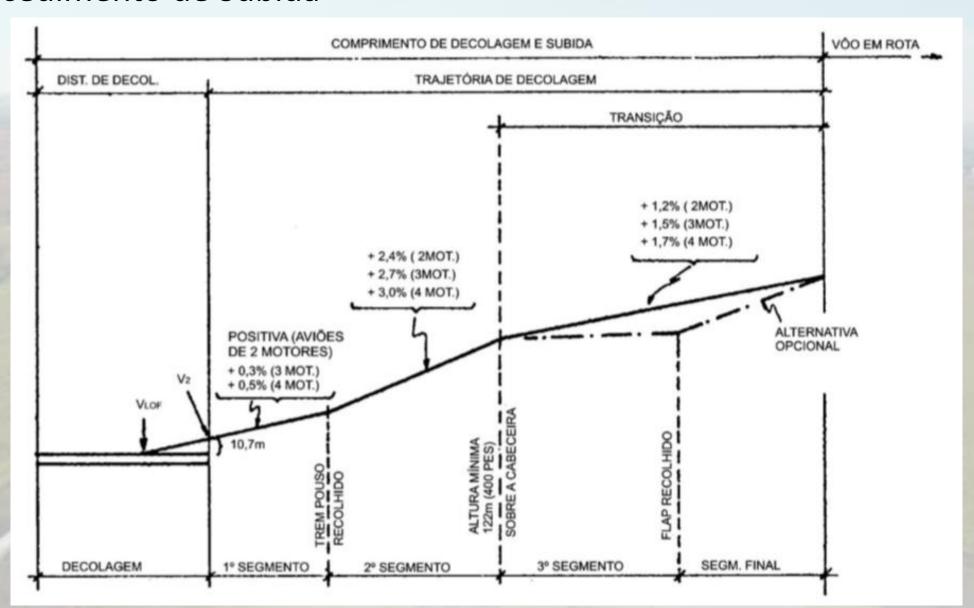




- O avião sobrevoa a cabeceira da pista passando à altura de 15m (50 pés), com velocidade constante igual a 1,3VS (1,3 velocidade de estol) para as condições de pouso;
- O comprimento da pista para pouso é tal que a aeronave nestas condições pouse e pare em 60 % do comprimento de pista disponível para pouso.



Procedimento de Subida



- Características do avião:
 - Capacidade de aceleração
 - Capacidade de alçar vôo
 - Carga alar = relação área da asa por unidade de peso
 - Capacidade de frenagem depois de atingir determinada velocidade e a resistência dos pneus

- O comprimento de pista necessário para a decolagem depende:
 - Do avião;
 - Da operação:
 - Do peso bruto de decolagem;
 - Das condições operacionais específicas como posição dos flapes, tipo de pneu, V1...
 - Da pista:
 - Declividade da pista;
 - Condições de atrito do pavimento.
 - Das condições atmosféricas;
 - Altitude (pressão) do aeródromo;
 - Temperatura do ar externo;
 - Vento: direção e intensidade.

- Comprimento de Pista a Ser Construído: condições "médias" ou "menos" favoráveis.
- Temperatura de referência do aeródromo: Média mensal das temperaturas máximas diárias do mês mais quente do ano (aquele que tem a maior média mensal), feita para um período de vários anos.
- Altitude: do ponto mais alto da área de pouso.
- · Vento: condições menos favoráveis que é o vento nulo.
- Declividade: condições menos favoráveis = operação em subida.

- Informações necessárias:
 - Temperatura de referência do local
 - Altitude geométrica
 - Declividade média da pista
- Entrada:
 - Peso bruto do avião (geralmente o máximo de decolagem)
- Saída:
 - Comprimento de pista necessário.

- Código de Referência do Aeródromo
 - O objetivo do código de referência é proporcionar um método simples para relacionar entre si as numerosas especificações relativas às características do aeródromo, de modo a prover uma série de instalações aeroportuárias compatíveis com os aviões destinados a operar no aeródromo;
 - O código é composto de dois elementos que se relacionam com as características e dimensões da aeronave.

Tabela COD (Código ICAO)

El	emento 1 do código	Elemento 2 do código					
Número do código	Comprimento básico de pista requerido pela aeronave	Letra do código	Envergadura	Distância entre as rodas externas do trem de pouso principal			
1	Inferior a 800m	A	Inferior a 15 m	Inferior a 4,5 m			
2	de 800m a 1200 m exclusive	В	De 15 m a 24 m exclusive	De 4,5 m a 6 m exclusive			
3	de 1200 m a 1800 m exclusive	C	De 24 m a 36 m exclusive	De 6 m a 9 m exclusive			
4	1800 m e acima	D	De 36 m a 52 m exclusive	De 9 m a 14 m exclusive			
		Е	De 52 m a 65 m exclusive	De 9 m a 14 m exclusive			
		F	De 65 m a 80 m exclusive	De 14 m a 16 m exclusive			

- Largura da Pista de Pouso / Decolagem
 - A largura das pistas de pouso/decolagem não deverá ser menor do que a dimensão apropriada especificadas na tabela (RBAC 154)

	Letra do código						
Número do código	A	В	C	D	E	F	
1ª	18 m	18 m	23 m	-	-		
2ª	23 m	23 m	30 m	-	_	-	
3	30 m	30 m	30 m	45 m	-	-	
4	1 .	_	45 m	45 m	45 m	60 m	

a. A largura de uma pista de aproximação de precisão não deve ser inferior a 30 m quando o número de código for 1 ou 2.

- Largura da Pista de Pouso / Decolagem
 - A largura das pistas de pouso/decolagem não deverá ser menor do que a dimensão apropriada especificadas na tabela (RBAC 154)

	Letra do código						
Número do código	A	В	C	D	E	F	
1ª	18 m	18 m	23 m	-	-		
2ª	23 m	23 m	30 m	-	_	-	
3	30 m	30 m	30 m	45 m	-	-	
4	1 .	_	45 m	45 m	45 m	60 m	

a. A largura de uma pista de aproximação de precisão não deve ser inferior a 30 m quando o número de código for 1 ou 2.

- Separação entre pistas paralelas
 - Duas pistas paralelas operando simultaneamente a mínima distância entre seus eixos deverá ser:

CÓDIGO COD	DISTÂNCIA ENTRE EIXOS
3 ou 4	210 m
2	150 m
1	120 m

- Comprimento da faixa de pista
 - Deverá estender-se após a cabeceira e além do final da pista ou da área de parada:

CÓDIGO COD	DISTÂNCIA MÍNIMA
2, 3 ou 4	60 m
1 (operação por instrumentos)	60 m
1 (operação não instrumental)	30 m

• Largura da faixa de pista, para cada lado do eixo da pista

CÓDIGO COD	DISTÂNCIA MÍNIMA
3 ou 4	150 m
1 ou 2	75 m

- Área de segurança de fim de pista (RESA): deve ser disponibilizada nas extremidades da faixa de pista, quando:
 - número de código for 3 ou 4;
 - número de código for 1 ou 2 e a pista for do tipo por instrumento.

- Dimensões de RESA:
 - Devem se estender a partir do final de uma faixa de pista a uma distância de, no mínimo, 90 m;
 - A RESA deve estender-se a partir do final de uma faixa de pista a uma distância de, no mínimo:

CÓDIGO COD	DISTÂNCIA MÍNIMA
3 ou 4	240 m
1 ou 2	120 m

- A largura de uma RESA deve ser, no mínimo, o dobro da largura da pista a que está associada;
- Uma RESA deve oferecer uma área limpa e nivelada para aeronaves para as quais a pista é
 destinada, no caso de uma aeronave realizar o toque antes de alcançar a cabeceira ou
 ultrapassar acidentalmente o fim da pista.

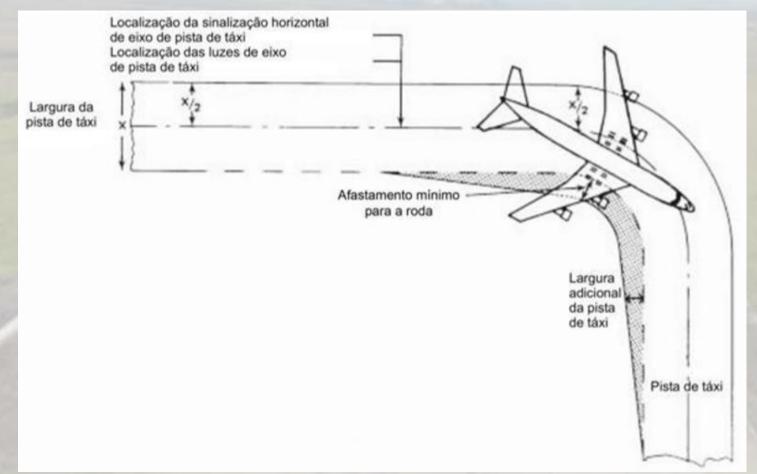
- Pistas de táxi: permitem a movimentação segura e rápida de aeronaves;
 - Devem ser disponibilizadas em número suficiente para agilizar a movimentação de aeronaves entrando e saindo da pista de pouso e decolagem;
 - O projeto de uma pista de táxi deve ser tal que o afastamento entre a roda externa do trem de pouso principal e a borda da pista de táxi não seja inferior à distância apresentada na tabela:

LETRA DO CÓDIGO	AFASTAMENTO
Α	1,5 m
В	2,25 m
С	3 m - base de rodas menor que 18 m 4,5 m – base de rodas maior que 18 m
D	4,5 m
E	4,5 m
F	4,5 m

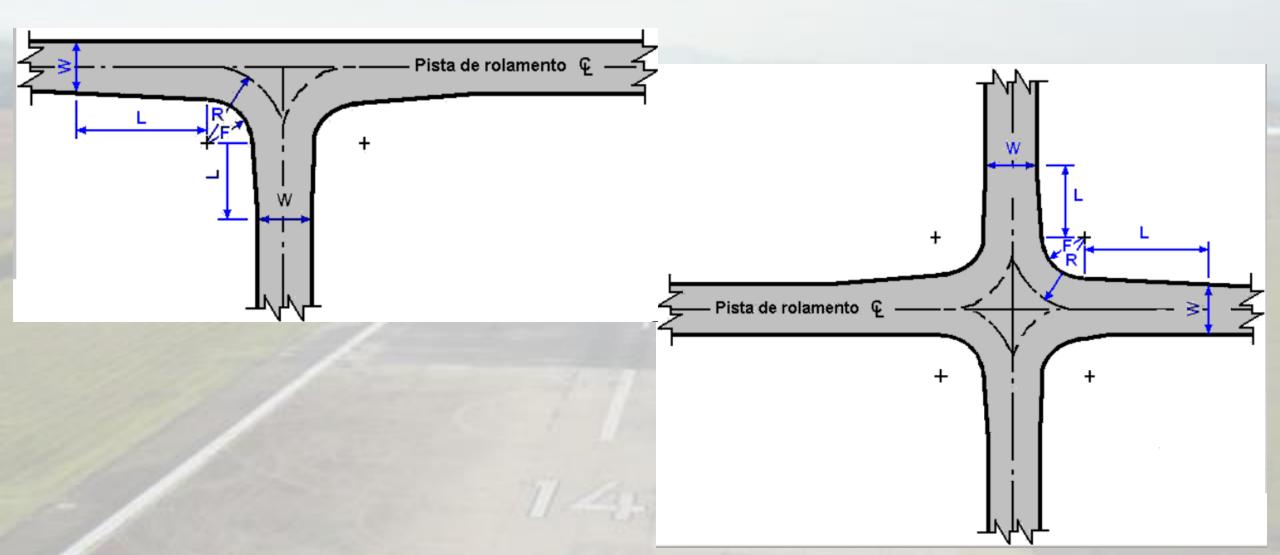
• Largura de pistas de táxi: as partes retilíneas da pista de táxi não devem ter largura inferior às larguras apresentadas na tabela:

LETRA DO CÓDIGO	LARGURA DA PISTA DE TAXI
А	7,5 m
В	10,5 m
С	15 m – distância entre eixos menor que 18 m 18 m – distância entre eixos maior que 18 m
D	18 m – largura do trem de pouso principal menor que 9 m 23 m – largura do trem de pouso principal igual ou maior que 9 m
E	23 m
F	25 m

- Curvas de pista de táxi
 - Mudanças na direção das pistas de táxi devem ser mínimas e as mais suaves possíveis;
 - Os raios das curvas devem ser compatíveis com a capacidade de manobra e as velocidades normais de táxi das aeronaves.



• Juntas e interseções: para facilitar o movimento das aeronaves entre as pistas de taxi, pista de pouso e decolagem e pátios de estacionamento

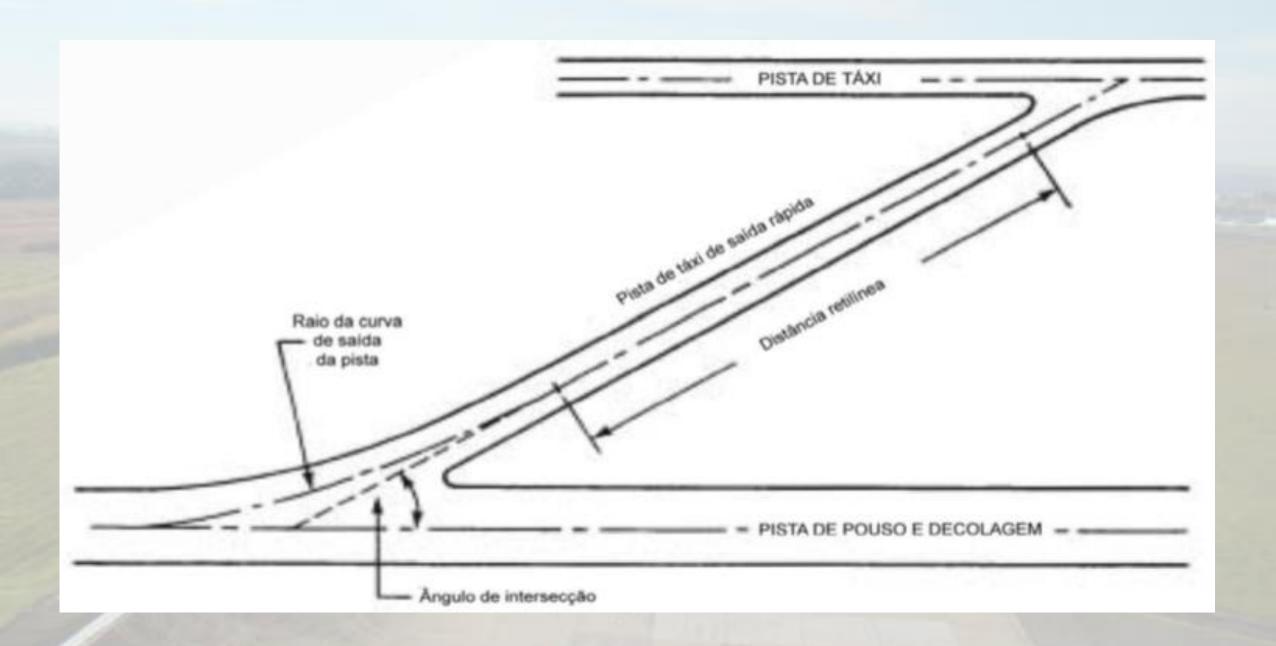


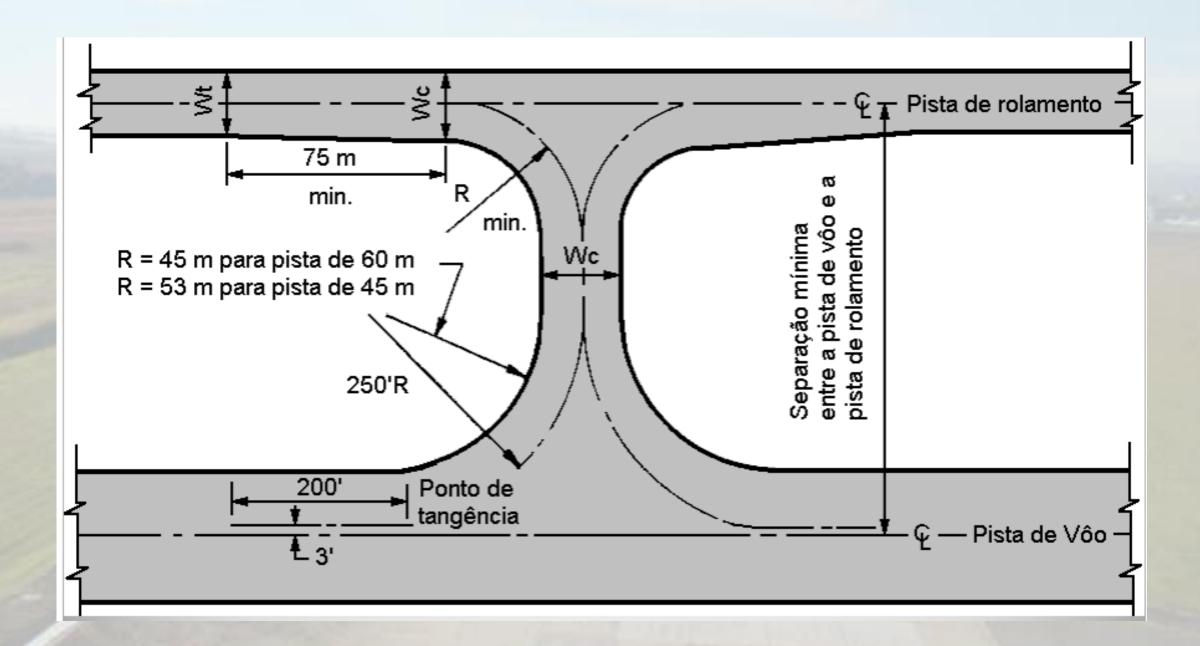
Pista de táxi de saída rápida: deve ser projetada com um raio de curva de saída

NÚMERO DE CÓDIGO	RAIO DE CURVA DE SAÍDA MÍNIMO
3 ou 4	550 m
1 ou 2	275 m

Permitir saídas rápidas em condições de pista molhada, com velocidades

NÚMERO DE CÓDIGO	VELOCIDADE
3 ou 4	93 km/h
1 ou 2	65 km/h





APÊNDICE H DO RBAC 154 CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO AERÓDROMO PARA DIVERSAS AERONAVES

MODELO DA AERONAVE		Comprimento de Pista de Referência da Aeronave (m)	Envergadura (m)	Distância entre Rodas Externas do Trem de Pouso Principal (m)	Comprimento da Aeronave (m)	Altura da Cauda (m)	Peso Máximo de Decolagem (kg)
	Código de Referência	Comp Referê	9	Distância Trem d	Сощргіп	Altı	Peso Máx
1	2	3	4	5	6	7	8
49747-SP	4E	2710	59,6	12,4			
Antonov AN – 24	3C	1600	29,2	8,8	23,5	8,3	21004
Airbus A300 B2	3D	1676	44,8	10,9			
Airbus A300-B4	4D						
Airbus A300-600	4D						
Airbus A310	4D						
Airbus A319	3C		33,91	7,59	33,84		75500
Airbus A320-200	4C						
ATR 42-300	2C	1090	24,57	4,10	22,67	7,59	16700
ATR 72	3C	1410	24,57	4,10	27,17		21500
B-707-100	4D	2454	39,9	7,9	44,2	12,7	116727
B-707 Advanced-100	4D	3206	39,9	7,9			
B-707-200	4D	2697	39,9	7,9	44,2	12,7	116727
B-707-300	4D	3088	44,4	7,9			
B- 707- 320B	4D		43,4		46,6	12,9	141521
B-707 – 400	4D	3277	44,4	7,9			
B-707 - 420	4D		43,4		46,6	12,9	141521
B-720	4D	1981	39,9	7,5	41,5	12,6	104009
B-720B	4D		39,9		41,7	12,6	106277
B-757-200	4D	2057	38,0	8,7			









11-4





